



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 048

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 934 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 945, de 25 de outubro de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de / Cr\$ 720,00 (Setecentos e vinte cruzeiros), para fazer face ao reembolso das despesas referentes aos / serviços de remoção do poste localizado na Rua Rio Grande do Sul, abalroado pelo caminhão Chapa nº .. 7008, de propriedade da Prefeitura, no dia 14/12/-1971.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, / conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 43, / da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - As despesas referentes ao crédito especial, aberto através do artigo 1º, observarão, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuidas / pela Lei Federal nº 4.320/64, a seguinte classificação:

8

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2. Setor de Obras e Conservação

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.5.0

Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.5.1.94

Exercício Findos

Cr\$ 720,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1972



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

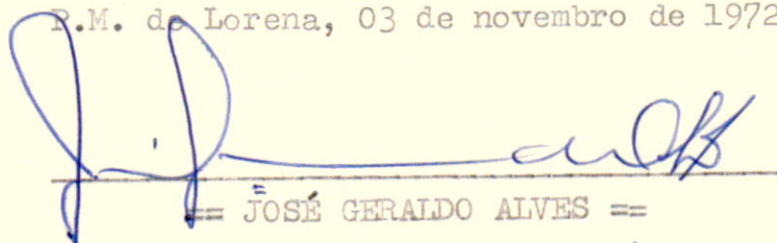
Fls. N.º

049

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 934/72)

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1972



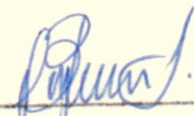
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de novembro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=